

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL -
PROJUDI**

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Andar Zero - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 –

Fone: 45-3392-5065 - E-mail: cas-15vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO CARLOS EDUARDO STELLA ALVES, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o (s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, **NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA**, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR**, em leilão exclusivamente “on line”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 01/12/2023 às 13h30min

2ª Praça: 11/12/2023 às 13h30min

AUTOS: 0016466-19.2022.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): Marilson Correa Soares- CPF: 643.466.769-87

EXECUTADO(S): O Solucionador Cascavel Assessoria LTDA- CNPJ: 34.674.893/0001-72/ O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA- CNPJ: 36.947.738/0001-08

BEM(NS): 01- Condicionador de ar, tipo Split Digital Inverter, marca Samsung, modelo ARIZBVFAA WKNAZ: capacidade de refrigeração 3370W (1 1.500BTU/h); voltagem/frequência 220V-60Hz: potência máxima 1130W: ciclo de refrigeração frio; dimensões da unidade interna| (cm) 82x28,5x21,5; dimensões da unidade externa (em) 72x54,8x26.5. Acompanha controle remoto. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

02- Condicionador de ar, tipo Split Digital Inverter, marca Samsung, modelo ARIZBVFAA WKNAZ: capacidade de refrigeração 3370W (1 1.500BTU/h); voltagem/frequência 220V-60Hz: potência máxima 1130W: ciclo de refrigeração frio; dimensões da unidade interna| (cm) 82x28,5x21,5; dimensões da unidade externa (em) 72x54,8x26.5. Acompanha controle remoto. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

03- Condicionador de ar, tipo Split Digital Inverter, marca Samsung, modelo ARIZBVFAA WKNAZ: capacidade de refrigeração 3370W (1 1.500BTU/h); voltagem/frequência 220V-60Hz: potência máxima 1130W: ciclo de refrigeração frio; dimensões da unidade interna| (cm) 82x28,5x21,5; dimensões da unidade externa (em) 72x54,8x26.5. Acompanha controle remoto. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

04- Condicionador de ar, tipo Split Digital Inverter, marca Samsung, modelo ARIZBVFAA WKNAZ: capacidade de refrigeração 3370W (1 1.500BTU/h); voltagem/frequência 220V-60Hz: potência máxima 1130W: ciclo de refrigeração frio; dimensões da unidade interna| (cm) 82x28,5x21,5; dimensões da unidade externa (em) 72x54,8x26.5. Acompanha controle remoto. Avaliado em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).



VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.142,45 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos. Os custos com a remoção dos aparelhos serão custeados com os valores auferidos com eventual arrematação dos bens móveis.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Brasil, 7135, Centro.Cascavel/PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC /2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

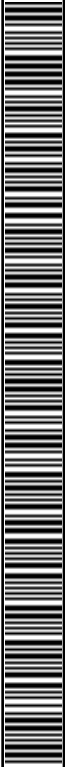
- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 06 de novembro de 2023. Eu, ____, que digitei e o juiz que subscreve.

CARLOS EDUARDO STELLA ALVES



Juiz de Direito



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJUSTQ Q5EPV RJLAN 58U73